

ARTIGO

SABER E *HABITUS* PROFISSIONAL DO EX-AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO

Resumo

Este estudo é constituinte de tese de doutorado defendida no ano de 2012, no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. O objetivo é apresentar parte dos resultados da pesquisa que trata da formação socioprofissional dos agentes de segurança penitenciária de São Paulo. A partir da fala de ex-agentes penitenciários presos pelo crime de corrupção, busca-se abordar os fatores que os levaram à escolha da profissão de agente de segurança penitenciária até a ruptura do exercício profissional pela via da corrupção. Há a tentativa de identificar *habitus* e saberes que os marcaram no decorrer dessas trajetórias, ressaltando: o período de formação, a rotina nas prisões, vocação profissional, os riscos do ofício, satisfação/insatisfação profissional, a “cultura prisional”, entre outros. A pesquisa orientou-se pela análise das representações sociais, no intuito de entender o modo como os sujeitos percebem a sua realidade social, e como atribuem significados às suas condutas sociais.

Palavras-chave:

Ex-agente de Segurança Penitenciária.
Representações Sociais. *Habitus* Profissional.
Relações transfronteiriças. Identidade.

Abstract

This study is constituent of doctoral thesis defended in 2012 at the Department of Sociology of Brasilia University. The goal is to present the results of research related to the socio-professional training of the Penitentiary Security Agents of São Paulo. From the talk of former prison inmates for the crime of corruption, we seek to address the factors that led to the choice of profession of Penitentiary Security Agent until the breach of professional practice through corruption. There is the attempt to identify habitus and knowledge which marked them during their trajectories, noting: the formative period, the routine in prisons, professional vocation, the risks of this profession, professional satisfaction/no satisfaction, the prison's "culture", among others. Mentored research for the analysis of social representations, in order to understand how those individuals understand their social reality and how they give meanings to their social behaviors.

Keywords:

Ex-security penitentiary agent. Social representations. Professional habitus.

* Doutora em Sociologia (Universidade de Brasília). Professora da Universidade Federal do Acre. Pesquisadora no campo da violência urbana, com enfoque em segurança pública e sistema penitenciário.

Introdução

Este trabalho dedica-se a abordar parte das trajetórias socioprofissionais dos ex-ASPs, a fim de conhecer as justificativas que os levaram à escolha da profissão de agente de segurança penitenciária. Além disso, buscou-se identificar nas concepções que esses atores sociais trazem acerca de si mesmos, como pessoas e como ex-profissionais do sistema penitenciário, experiências significativas que os marcaram no decorrer dessa trajetória.

Uma das considerações iniciais a esse respeito é que, ainda que os entrevistados façam parte de uma mesma categoria profissional, trata-se de uma composição bastante heterogênea do ponto de vista de suas trajetórias percorridas, bem como das condições de existência no passado e no presente. Desta forma, mais do que uma categoria profissional, são indivíduos marcados por diferenças no que diz respeito aos saberes e/ou capitais simbólicos adquiridos no decorrer do processo de socialização primária (família) e secundária (amigos, escola, trabalho etc.). Em razão disso, compreender como se constituíram, nos ex-ASP's, *disposições* para a profissão de agentes penitenciários requer compreender diferentes capitais culturais que estes acumularam em diferentes trajetórias vividas.

Bourdieu (1989) explica que as *disposições* que orientam as práticas dos agentes constituem o *habitus* que é construído no decorrer do processo de socialização em diferentes espaços sociais nos quais o indivíduo está inserido: familiar, escolar, profissional. Assim, o *habitus* restitui ao agente um poder gerador e unificador, construtor da realidade, no entanto, esta capacidade de construir a realidade social é a de um “*corpo socializado ao corpo social*” (Bourdieu, 2001, p. 167). O *habitus* adquirido pelo sujeito social constitui uma matriz de percepção, de apreciação e de ação que se realiza em condições sociais específicas.

O *habitus* adquirido e incorporado pelo indivíduo nos diferentes espaços no qual ele percorreu constitui uma matriz de apreciação pela qual ele se guiará/orientará. Sabendo que o *habitus* corresponde à incorporação do social no indivíduo sob a forma de “esquemas mentais” (Bourdieu, 1983), *esquemas* estes que se situam na esfera cognitiva, avaliativa, afetiva e simbólica sobre um fenômeno social, considera-se este conceito propício para pensar no processo de constituição das identidades sociais a partir das trajetórias de vida dos ex-ASP's.

Diante disso, com base no entendimento de que é intrínseco ao *campo* ser um espaço de *lutas* e de *disputas* por posições que se baseiam em determinadas formas de poder ou de prestígio (SILVA, 1999), consideram-se os espaços prisionais nos quais

os ex-ASP's realizaram suas experiências profissionais como um *campo* propício ao desenvolvimento e constituição de saberes e de identidades sociais.

Com este entendimento, sabendo-se que o *habitus* é produto da posição e da trajetória social dos indivíduos, acredita-se que um dos caminhos para se compreender a construção de *disposições* para a carreira de ASP é permitir a reconstrução da memória dos “sujeitos da fala” em torno das experiências por eles acumuladas e/ou vivenciadas, a fim de “captar” uma realidade que se situa na fronteira do individual/social. É, portanto, nesta perspectiva que se inserem as falas a seguir, partindo da premissa de que os ex-ASP's são importantes conhecedores da temática deste estudo. Trata-se, portanto, de abordar as representações sociais que se formam em torno da relação que se estabelece entre o *eu* e o *outro*, isto é, a *alteridade*. Feitas essas considerações, apresenta-se a seguir um breve mapeamento dos achados da pesquisa em torno da constituição das trajetórias socioprofissionais de ex-ASP's.

Representações Sociais da Profissão de Agente Penitenciário

Quais os motivos/fatores que levaram o ex-ASP à escolha da profissão de agente penitenciário? Ao levantar esta questão, buscou-se pôr em evidência, sobretudo, a noção de “vocação” para o exercício profissional. Com base nisso, uma das preocupações foi verificar até que ponto as experiências familiares anteriores ao ofício de ASP representam referências importantes no processo de decisão da escolha profissional.

Pesquisadora: você pode falar como foi o seu primeiro emprego e sobre as experiências de trabalho antes de se tornar Agente de Segurança Penitenciária?

– “Comecei a trabalhar com 12 anos, numa fábrica de pregos; depois *office-boy* até 18 anos. Depois, numa firma de segurança. Depois fui para a Ford, era operador de máquinas; fiquei 8 anos lá. Depois, em 1990, fiz concurso para ASP, trabalhei 19 anos como ASP” (Ex-ASP V).

Estas informações ratificam resultados de pesquisas recentes sobre os ASP's de São Paulo (LOURENÇO, 2010; BODÊ DE MORAES, 2005), a saber, o fato de que esta categoria, em sentido mais amplo, é oriunda de passado profissional mais ligado a “atividades braçais” e desvalorizadas socialmente que, em decorrência de dificuldades financeiras, buscam no serviço público uma possibilidade de complementar os rendimentos da família (LOURENÇO, 2010).

Sabe-se que todo indivíduo, ao nascer, é inserido em um determinado grupo social no qual desenvolverá seus primeiros contatos com o mundo, ali adquirindo

conhecimentos, hábitos, valores etc. É no *espaço familiar* que o indivíduo desenvolve suas habilidades emotivas e cognitivas, que aprende a orientar suas atitudes, a receber e expressar seu afeto, suas angústias, suas alegrias e incertezas. Conforme ensina Bourdieu (1983), o *habitus* é o resultado de um longo processo de aprendizado a que todo indivíduo está submetido desde que nasce. Desta forma, ao longo de sua trajetória social, o indivíduo está submetido a diferentes espaços de socialização, entre os quais a *família* ocupa um lugar privilegiado.

O *habitus* seria um conjunto de esquemas implantados desde a primeira educação familiar, e constantemente repostos e reatualizados ao longo da trajetória social restante, que demarcam os limites à consciência possível de ser mobilizada pelos grupos e/ou classes, sendo assim responsáveis, em última instância, pelo campo de sentido em que operam as relações de força (BOURDIEU *apud* MICELI, s/d: XLII).

Seguindo este raciocínio, não se identifica nas falas dos entrevistados uma *disposição natural manifestada desde a infância para o exercício da profissão de ASP*. Isso quer dizer que boa parte dos entrevistados não atribuiu um sentido mais profundo de *identificação*, ou de *vocação* (gostar do trabalho) para a profissão escolhida. Nota-se que, apesar de muitos ex-ASP's informarem que tinham parentes próximos trabalhando na polícia, nas Forças Armadas e, até mesmo, na prisão, a maior parte alegou que este fato não foi necessariamente determinante na escolha de sua profissão.

Pesquisadora: *Você tem algum parente na Polícia Civil, militar, no Exército ou qualquer outra força pública?*

– “Sim. Primos, tios PMs e policial civil também. (Este fato pode ter influenciado em sua decisão de ser ASP?) De certa forma. Eu pensava em ser ASP pra depois ser Polícia Civil. Vamos ver daqui pra frente, acho que eu ainda tenho essa chance” (Ex-ASP XI).

Estes depoimentos estão a indicar que a escolha pela carreira de ASP não revela um *habitus* específico para o exercício desta profissão. Em outras palavras, o *desejo* de ser ASP não aparece nas falas dos entrevistados como a primeira opção de quem escolheu esse ofício, contudo, tal escolha apresenta-se como “a mais viável” frente às circunstâncias de vida objetivas às quais estes se veem submetidos. Com isso, o que se tem notado é que se trata de um conjunto de fatores que orientam o ingresso dos entrevistados na carreira de ASP, dessa forma, menos por um “desejo pessoal”, a escolha é justificada por diferentes fatores, tais como a “necessidade de um emprego”, a “busca da estabilidade profissional”, o afastamento do estigma de “desempregado”

(não ser reconhecido como desempregado), o desejo de “ser policial” (e não ASP), ou ainda, por um “ato de impulso”, “meio sem querer”. Com isso, o desejo de “ser ASP” se constitui como produto da relação entre um *habitus* e as pressões e estímulos de uma conjuntura social, isto quer dizer, como produto de um *habitus* “ajustado” a uma determinada demanda social.

Pesquisadora: *Como você chegou à profissão de ASP?*

– “Na região (Presidente Venceslau) o que mais tem é concurso pra ASP. [...] Um dia, resolvi me inscrever, mas eu não conhecia a fundo a profissão. Fui tomado pelo impulso e deu certo” (Ex-ASP I).

Ainda, em relação à escolha da profissão, alguns entrevistados alegam que o “estigma da profissão” e os “riscos do ofício” foram levados em consideração pelas famílias no momento em que estes optaram pela profissão de ASP. Neste aspecto, vale ressaltar que a imagem negativa construída pelo *sensu comum* em torno da prisão (local violento, perigoso, “abrigo de bandidos” etc.) é apontada pelos entrevistados como o maior motivo de “rejeição” por parte dos familiares no que diz respeito à sua escolha profissional. No entanto, tal sentimento não interferiu nas disposições manifestadas de “ser ASP” o que, acredita-se, estão apoiadas em um conjunto de determinações sociais atuantes sobre os sujeitos, conforme mencionado anteriormente.

– “Lá em casa não tinha uma aceitação ampla. Até porque eu tenho um primo AEVP que já foi ameaçado, e aí tinha um estranhamento, um medo do que podia acontecer comigo” (ex-ASP I).

Em outro sentido, para alguns ex-ASP's, além de se sentirem incentivados inicialmente pela estabilidade profissional que o emprego público pode oferecer, alegaram também “gostar” do trabalho que realizavam na prisão, a despeito dos problemas inerentes à profissão, que levavam à *desmotivação*. Neste ponto é possível reconhecer que *os vínculos de amizade* e a *utilidade social do trabalho do ASP* se constituem como elementos para a construção das concepções que o ex-ASP tem acerca do trabalho que realizava. Pensando assim, a “satisfação profissional” aparece, em parte, vinculada às formas com que estes se relacionavam com os “companheiros de profissão”, ou seja, com os “vínculos de amizade” que estabeleciam na rotina prisional, bem como com a “relevância social” do seu ofício, uma vez que a eles cabia a responsabilidade de manter tutelados aqueles que praticaram algum mal à sociedade. Como se pode notar a seguir,

Pesquisadora: *Antes da prisão, como você se sentia em relação ao trabalho que realizava?*

– “Não sei, acho que eu gostava de ser ASP sim. Eu gostava de ser ASP. Eu tenho saudade dos meus companheiros, das amizades que fiz, da confiança” (Ex-ASP XI).

A respeito daqueles que se queixaram da profissão de ASP, as experiências passadas contribuíram significativamente para a construção da imagem negativa a respeito do ofício. Tais experiências, segundo os entrevistados, por serem ruins, não despertam mais o interesse pela mesma profissão. Dentre os motivos elencados, é apontado o ambiente prisional visto pelos ex-ASP's como perigoso e deficiente de cuidados por parte dos governantes, a falta de valorização profissional, no que diz respeito à rotina de trabalho, salários e benefícios, a relação com os colegas de trabalho (por ocasiões conturbadas, conflituosas), além da falta de apoio psicológico, considerado fundamental, devido à rotina de estresse a que se veem submetidos. Tais justificativas, cada uma ao seu modo, aparecem sempre atravessadas por concepções, crenças e valores que os ex-ASP's tomam para si no presente, demonstrando a importância que a imagem construída em torno da profissão de ASP adquire na constituição de suas *escolhas profissionais*.

Pesquisadora: *Antes da prisão, como você se sentia em relação ao trabalho que realizava?*

– “Quando cheguei na... achava que ia me adaptar mais rápido ao trabalho, não consegui, fui tomado pelo ambiente” (Ex-ASP IV).

Quando um grupo de pessoas estabelece uma identificação mútua nos modos de pensar e de agir, nos estilos e interesses, gostos etc., desenvolvendo um “sentido prático comum”, torna-se possível identificá-lo em seu *habitus*. A noção de *habitus* é caracterizada por um sistema de *disposições duráveis*, sistemas *estruturados* e *estruturantes* (BOURDIEU, 1989) de práticas e de representações que podem ser reguladas objetivamente. Assim, se cada agente social é detentor de uma “estrutura mental”, de uma vivência marcada por percepções e representações específicas, por estilos de vida e opiniões próprias, quando estas características conformam um modo de pensar e de agir, engendram um *habitus*.

Um *habitus* engendrado em uma categoria profissional, tal como a dos ASP's,

torna-se expressão de um “sentido prático comum” da profissão. Há uma série de características e atribuições determinadas objetivamente no espaço em que se formam as práticas profissionais; no entanto, entende-se que estas estão interligadas a uma dinâmica interativa de “capitais simbólicos” que se constituem em um determinado campo profissional. Pensando assim, as representações anteriores são reveladoras de percepções mais ou menos partilhadas em torno do trabalho de ASP, que se apoiam em sentimentos tais como medo, frustração, insegurança, estresse etc. Trata-se, portanto, de percepções elaboradas em torno de “expectativas” iniciais com relação à profissão de ASP (estabilidade profissional, necessidade de emprego, desejo de “ser policial” etc.) e que, no transcorrer do tempo, foram convergidas para um sentimento de *insatisfação profissional* mais ou menos verbalizado, frente às condições de trabalho objetivadas no interior dos presídios.

Em outro sentido, quando perguntado ao entrevistado se, durante o período em que estava trabalhando como ASP, exercia algum tipo de “bico”, isto é, outros serviços paralelos à função principal, a maioria respondeu afirmativamente, e isto significa que oito entrevistados admitiram possuir atividades além das desenvolvidas na prisão, e somente três disseram que não faziam tal prática. Dentre as atividades informadas, cinco disseram trabalhar como segurança particular; um como servente de pedreiro; e um em mercado de produto alimentício. Sobre o “faturamento mensal”, os valores variavam entre R\$ 600,00 e R\$ 1.200,00 mensais.

Pesquisadora: *Qual é a importância do “bico” para você?*

– “O bico, não sei, acho que bico é o dinheiro mesmo, certo? Eu ficava 12 horas direto na cadeia, não fosse dinheiro, não encarava outro não, porque o plantão puxa, é pesado, sair daqui e encarar outro serviço, é só pelo dinheiro mesmo”

Pesquisadora: *É comum o “bico” entre os ASP’s?*

– “Eu digo pra senhora: 70% da área de segurança faz bico e vive mal” (Ex-ASP X).

No entanto, se, por um lado, nas representações dos ex-ASP’s, o “salário baixo” aparece como um fator que interfere na decisão de fazer “bico” como atividade paralela, por outro lado, fica claro que as condições precárias de trabalho, a insegurança pessoal, a falta de valorização profissional, o problema da superlotação e

o descrédito na recuperação do preso, são fatores *desmotivadores* para a dedicação integral à profissão, justificando-se certo distanciamento ou menor envolvimento com o serviço prisional.

Pesquisadora: *Fale sobre as condições de trabalho do ASP:*

– “Condição muito desumana. Trabalha no meio de pessoas perigosas, a maioria volta pro crime, faz barbaridade mesmo preso [...] É um trabalho que você não sabe se volta pra casa, não dá segurança nenhuma” (Ex-ASP IX).

Tais representações sobre as condições de trabalho dos agentes penitenciários são comumente compartilhadas entre os demais servidores penitenciários que apontaram inúmeras vezes para os baixos salários, as ameaças frequentes por parte dos presos, a rotina estressante e a falta de acompanhamento psicológico direcionado ao ASP, quando em pleno exercício das funções de segurança e de disciplina no interior das prisões.

Os ASP's adoecem muito, muito mesmo. Tem muitos casos de separação, muitos mesmo. Alcoolismo, dependência de remédios também é muito mesmo [...] Os casos de separação, de conflitos familiares é muito grande. O ASP tem muita dificuldade de lidar com o medo, o medo do preso, o medo da morte, o medo da ameaça contra a família vem na contramão que ele acha que não tem o valor que deveria ter (Direção/EAP).

Dados obtidos por Lourenço (2010) de órgãos oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo entre os anos de 2000 a 2002 apontam para expectativas de vida diminuídas quando comparados a funcionários de outras profissões, especialmente os da indústria química, os trabalhadores da construção civil, e os trabalhadores braçais.

Ainda, de acordo com o autor, outro fator que o impactou à época do levantamento desses dados estatísticos foi a causa da morte desses funcionários. A esse respeito, traumatismos e poli traumatismos, infartos agudos do miocárdio e hemorragias causadas por ferimentos de diversas naturezas (acidentes de trânsito ou perfurações corporais ocasionadas por projéteis de armas de fogo ou por agressões sofridas de armas brancas, tais como facas ou canivetes) ocupavam quase 70% dos casos investigados. Essa é uma estatística sombria no tocante às questões de saúde (ou a ausência dela) do trabalhador das prisões, fruto de suas atribuições em um ambiente completamente paradoxal e de alto risco de vida (pelo fato de serem os trabalhadores que têm contato mais direto com os presos) podendo, em certos casos, provocar ou potencializar o aparecimento de doença e de transtornos mentais e emocionais (LOURENÇO, 2010).

Em 25 de junho de 2007 foi instituído, por meio da Lei Estadual nº 12.622, o Programa de Saúde Mental dos Agentes de Segurança Penitenciária de São Paulo cujas competências básicas, conforme contido no artigo 2º da referida Lei, estão voltadas para ações de planejamento, execução, controle, fiscalização e avaliação das atividades relacionadas à saúde mental do agente de segurança penitenciária de modo a possibilitar o pleno uso e gozo do seu potencial físico e mental. No entanto, foi relatado pela direção do Núcleo de Saúde do Servidor (SAP) que o programa ainda não existe implantado no serviço penitenciário do Estado, ainda que seja recorrente a necessidade de atenção específica à saúde do ASP.

O programa é bom, mas ele não existe de fato, existe no papel [...] hoje, o trabalho que estamos tentando fazer é de mapear a saúde dos nossos servidores [...] sabemos que tem muitos agentes com traumas porque viveram uma situação muito forte, sabemos que muitos agentes enveredam prá bebida, pró vício, sabemos de muitos conflitos na família, sabemos do nosso agente sem auto-estima, estamos dando muita atenção para os casos de afastamentos do trabalho...” (Direção do Núcleo de Saúde do Servidor/SAP).

Considerações finais

Com base nas considerações até aqui, o que se pode depreender das falas dos entrevistados é que a atuação profissional do ASP gera nele um “corpo de conhecimentos” sobre *si* e sobre *o outro* – a alteridade – refletindo em sua forma de pensar e de agir no cotidiano, e conferindo-lhe um *habitus* profissional. Isso quer dizer que os ex-ASP’s formam sua visão de mundo de acordo com as representações interiorizadas ao longo de sua trajetória pessoal, a qual se entrecruza com a trajetória profissional, constituindo, assim, um *modo* de ser ASP.

Com base neste entendimento, observa-se também que apesar das diferenças no que diz respeito às trajetórias sociais dos ex-ASP’s, o vínculo que une as falas destes aponta para a internalização de certo número capital simbólico acumulado (cultural, social e financeiro) e que está na origem da forma como veem a profissão do ASP. Retomando as reflexões de Bourdieu (1983), o autor destaca que o *habitus* constitui uma matriz cultural que predispõe os indivíduos a agir de modo coerente. No entanto, o *habitus* não se constitui como uma estrutura fechada, ao contrário, ele é incessantemente confrontado e afetado por novas experiências. Dessa forma, o *habitus* é também uma *adaptação*, realizando um *ajustamento* ao mundo.

A partir desta reflexão, um dos aspectos observados nas falas dos entrevistados é que a percepção que estes manifestam acerca da profissão de ASP está estreitamente

te relacionada aos processos de socialização vivenciados no interior dos presídios e, neste sentido, parte da *insatisfação* verbalizada sobre o ofício pode ser relacionada a uma “inadaptação” entre as disposições adquiridas no início da carreira e as condições de trabalho materialmente objetivadas na rotina prisional. Sob esse ponto de vista, os “fatores motivadores” que interferiram na escolha profissional inicialmente não foram suficientes para “compensar” a insatisfação dos entrevistados frente aos problemas inerentes e recorrentes ao serviço prisional. Isso é o que parece concordar um entrevistado da EAP quando diz que “muitos (ASPs) não procura trabalho, procura sustento. Nessa realidade, ou ele se identifica, ou ele se frustra totalmente” (Docente/EAP).

Além disso, as falas apontam, também, para um sentimento de *desprestígio* profissional que pode, em parte, estar vinculado ao *estigma* social da profissão de ASP, referindo-se ao *estigma* no sentido empregado por Goffman (1981, p. 13) como “um atributo profundamente depreciativo” e, com isso, trata-se de “*um tipo especial de relação entre um atributo e um estereótipo*” que só ocorre na relação que se estabelece com “o outro”, o “*normal*”. O *estigma* é, na perspectiva do autor, uma “marca” (física, moral, de raça, nação ou religião) que leva à desaprovação, à vergonha e à discriminação social daquele(a) – sujeito, grupo ou instituição social – que é objeto de estigmatização.

Em razão do contato com a população prisional, os agentes penitenciários constituem-se em um grupo denominado por Goffman (1961) de “equipe dirigente”, que se relaciona com outro grupo de pessoas estigmatizadas, denominado de “equipe dirigida”, por meio de “organizações racionais, conscientemente planejadas como máquinas eficientes para atingir determinadas finalidades oficialmente confessadas e aprovadas” (GOFFMAN, 1961, p. 69-70). Para o ex-ASP IV, tal “vínculo institucional”, leva o *sensu comum* a identificar presos e ASP’s como pertencentes a um mesmo grupo de pessoas, quando o que se vê, na realidade, é que uma condição específica, isto é, a do trabalho do ASP, leva-o a *assegurar* a privação de liberdade de *materiais humanos* estigmatizados. Nesse sentido, o *estigma* atribuído aos agentes penitenciários é um desdobramento do *estigma* que marca os presos e, sendo assim, o agente penitenciário que seria apenas um membro da equipe dirigente, é também percebido como alguém sob suspeição.

Com base neste raciocínio, o ex-ASP revela que, no cotidiano, a profissão é estigmatizada quando se refere, por exemplo, à recusa, no passado, em identificar-se como ASP nas relações *extramuros*, em momentos nos quais os contatos sociais não se davam no círculo de pessoas mais próximas (parentes ou amigos), isto é, daqueles que tinham conhecimento sobre o seu ofício: “Ia num supermercado durante muito

tempo, não falava do meu trabalho. O dono da padaria perto de onde eu morava tinha curiosidade, achava que eu era segurança de boate. Eu deixava assim, não tinha por que ele saber” (ex-ASP III).

Os entrevistados revelam que o ASP é objeto de estigma social quando falam, também, de sua relação com a Polícia Militar: “A PM levanta um olho de desconfiança no ASP, pergunta logo como aquele bagulho (maconha) foi parar lá dentro, coisas do tipo, droga, é mais é droga, tem uma desconfiança grande que o ASP tá permitindo...” (ex-ASP VI).

Neste aspecto, uma representação importante que apareceu na fala do entrevistado acima foi a tentativa de se tornar, de algum modo, “superior” ao policial militar. Nesse momento, percebe-se que ele chama para si mesmo os atributos “morais” que ele acredita não existir no policial, e que está relacionado ao seu *modus operandi*, como se pode constatar na fala a seguir:

Eu vejo que a PM tá podre (como assim?). Eu falo é do bandido fardado, tudo da PM é auto de resistência. Mata inocente, é auto de resistência, abuso do poder é auto de resistência. Vê se um ASP mata preso? Não mata. ASP não faz acerto de contas, PM faz, ASP não suja as mãos de sangue, PM mata quem mata PM (ex-ASP XI).

Outro exemplo a respeito do estigma da profissão é a fala do ex-ASP sobre o que acontece na vivência conjugal, familiar, referindo-se à *rejeição* e ao *encobrimento* (isto é, a não revelação da profissão, não falar sobre ela) por parte de algum membro da família em relação à profissão. Quanto ao *encobrimento*, a fala do entrevistado VI é elucidativa e revela que tal atitude é um recurso (inconsciente ou não) utilizado por alguém da família a fim de evitar “constrangimentos” na rede de contatos sociais da qual ele é parte. Além disso, as falas dos entrevistados VI e V também deixam entrever que além do sentimento de *insegurança*, compartilhado no ambiente familiar, o modo como a sociedade representa a profissão do ASP, atribuindo-lhe características negativas, interfere na percepção que a *família* tem a respeito do ofício:

Minha esposa nunca aceitou a minha decisão. Ela dizia que a minha decisão foi a pior escolha que eu poderia ter feito pras nossas vidas. Ela falava assim mesmo, ‘trancar vagabundo’, e ainda por cima o medo se você volta pra casa ou é trazido. E usar arma de fogo, ter uma em casa. Minha esposa nunca aceitou isso (ex-ASP V).

Neste ponto não se pode deixar de destacar, seguindo o raciocínio de Lourenço (2010), que a ideia que o *sensu comum* tem a respeito do trabalho nas prisões não é, na maioria das vezes, positiva. Segundo o autor, as notícias veiculadas na mídia (imprensa e televisiva, na internet etc.), por exemplo, contribuem e reforçam a imagem negativa que a sociedade nutre sobre o sistema penitenciário e, neste sentido, tal

imagem também é reproduzida para o campo de trabalho do agente penitenciário, percebido de forma depreciativa. A este respeito, comenta o autor:

A sociedade nunca valorizou ou remunerou muito bem os responsáveis pelo cuidado e a vigilância de seus indivíduos indesejáveis. O carcereiro (designação muito mais recorrente para o senso comum que a de *agente segurança penitenciário*), no imaginário coletivo, é caracterizado como uma das mais indesejáveis ocupações. É visto como alguém pronto a se corromper e a participar de atividades ilegais tanto com os presos como com o estafé prisional (LOURENÇO, 2010, p. 14).

Sob esse ponto de vista e, ainda pensando com Lourenço (2010), mesmo que o *estigma* do ofício de ASP possa não necessariamente imprimir marcas no corpo físico (GOFFMAN, 1981), ele afeta a vida desses profissionais no que diz respeito às suas possibilidades de interação social, impondo padrões próprios de comportamento e de sociabilidade. Isso significa que

A categoria de agente penitenciário é sociologicamente tida como *desacreditável*. É dizer que no momento em que o agente passa a ser reconhecido como tal ele também passa a portar o estigma. A identificação com o trabalho carcerário traz ainda a incorporação e a visualização social do estigma decorrente dele (LOURENÇO, 2010, p. 5).

Tal situação, portanto, leva a crer que o agente penitenciário carrega com ele um *estigma* nas relações sociais *extramuros*, uma vez que a sua imagem está relacionada ao seu “vínculo” de pertencimento institucional. Diante disso, se, no cotidiano *extramuros* ele é estigmatizado a partir do momento em que é descoberto o seu ofício, fica clara, também, a razão pela qual alguns entrevistados optam pela estratégia do *encobrimento*, tratando-se de uma tentativa de reduzir ao máximo possível o *descrédito* que recai sobre si, nos *contatos sociais mistos*, tal como ensina Goffman:

Quando uma pessoa, efetiva ou intencionalmente, consegue realizar o encobrimento, é possível que haja um descrédito em virtude do que se torna aparente sobre ele, aparente mesmo para os que só o identificam socialmente com base no que está acessível a qualquer estranho naquela situação social (GOFFMAN: 1981, p. 86).

Pelo exposto, vale enfatizar que, neste estudo, centrou-se na fala de ex-agentes penitenciários em diferentes momentos, destacando-se, sobretudo, o ambiente institucional em que se concretiza a sua prática profissional, o espaço interno da prisão. Neste sentido, não seria possível discorrer sobre a corrupção e a violência nas prisões sem considerar o local no qual se constitui o saber profissional, razão pela qual se recompôs um conjunto de informações sobre a trajetória socioprofissional do ASP e, a partir daí, focar o debate em torno das representações sociais relativas à profissão de ASP com um olhar atento às dinâmicas presentes nesses espaços institucionais.

Referências

- BODÊ DE MORAES, Pedro Roberto. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários**. São Paulo: IBCCRIM, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- _____. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1989.
- _____. **Meditações Pascalianas**. Celta, 2001.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1981.
- LOURENÇO, Arlindo da Silva. **O Espaço de Vida do Agente de Segurança Penitenciária no Cárcere: entre gaiolas, rateiras e aquários**. Tese de doutorado, 2010. Departamento de Psicologia, USP.
- MICELI, Sérgio. A Força do Sentido. In: Sérgio Miceli (org.). Pierre Bourdieu: **A Economia das Trocas Simbólicas**. 2ª ed., São Paulo: Perspectiva, 1987.
- SILVA, Waldeck Costa. O lugar do Sujeito no processo de produção do conhecimento em Sociologia da Educação. In: FAZENDA, Ivani C. A.; TRINDADE, V.; LINHARES, C. (Org.). **Os lugares dos sujeitos na pesquisa educacional**. Campo Grande: Editora UFMS, 1999.